

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola
Contratação de Técnicos Especializados - PSICÓLOGO
Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
Desenvolvimento de projetos no âmbito do
Plano de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público a abertura do concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de 1 técnicos especializados em Psicologia, nos seguintes termos:

1. Realização do concurso: aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.min-edu.pt.
2. Divulgação da oferta de contratação: página do agrupamento www.aedsequeira.com.
3. Requisito prévio: licenciatura em Psicologia, sendo exigido aos candidatos prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.
4. Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo certo.
5. Número de horas semanais: 35 horas.
6. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2021.
7. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira.
8. Funções a desempenhar: desenvolvimento de projetos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, ao abrigo do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.
9. Critérios de seleção dos candidatos:

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

- a) Avaliação do portefólio - ponderação 30%.
- b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%.
- c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%.

10. Avaliação por portefólio – ponderação 30%:

- a) A avaliação por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato no âmbito das funções a desempenhar.
- b) Na avaliação do portefólio, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:
 - **Classificação académica – ponderação 10%** – para a Licenciatura Pré-Bolonha, o Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Classificação Académica	Valoração
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13
de 15,00 a 16,99	15
De 17,00 a 20,00	17

NOTA: A valoração obtida será acrescida de:

1 valor – aos detentores de Pós-Graduação;

2 valor – aos detentores de Mestrado;

3 valores – aos detentores de Doutoramento.

- **Relevância da experiência profissional (funções exercidas em Contexto Escolar) – ponderação 15%** – o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes parâmetros, convertidos em níveis classificativos:

Funções em Contexto Escolar	Valoração
Participação em projetos	2
Formação desenvolvida com alunos	2
Formação desenvolvida com pais/EE	2
Formação desenvolvida com professores	2
Acompanhamento psicopedagógico de alunos	6
Experiência profissional no desenvolvimento de projetos de promoção de competências socioemocionais	6

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

- **Formação Profissional realizada na Área da Educação (apresentar comprovativo) – ponderação 5%** - Os subcritérios referentes à formação serão avaliados tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Formação Profissional	Valoração
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20

- c) O portefólio digital é obrigatório e deverá ser enviado por *e-mail* para geral@aeds.pt, **dentro do prazo do presente concurso.**
- d) O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4. Na primeira página deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. O texto não pode ser manuscrito, podendo, no entanto, incluir imagens a cores.

11. Entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:

- a) A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a que se candidata.
- b) Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios, de acordo com as ponderações indicadas:
- Experiência profissional – Será tido em consideração o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente, assim como a sua utilidade para o exercício das funções requeridas pelo Agrupamento – **ponderação 15%.**

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

- Motivação para o exercício da função – Será avaliada a motivação e se os objetivos profissionais do candidato se enquadram no exercício das funções requeridas pelo Agrupamento – **ponderação 10%**.
 - Capacidade de comunicação e de trabalho em equipa – Apreciar-se-á a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, assim como a atitude facilitadora do relacionamento e a gestão de dificuldades e eventuais conflitos. – **ponderação 10%**.
- c) Cada um dos subcritérios referidos na alínea anterior, será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:
- Elevado – 20 valores;
 - Bom – 16 valores;
 - Suficiente – 12 valores;
 - Reduzido – 8 valores;
 - Insuficiente – 4 valores.
- d) As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pelo Diretor.
- e) Entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional).
- f) Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

12. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%:

- a) A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.
- b) A experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada e considerando o tempo efetivamente trabalhado.
- c) o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Número de anos de serviço	Valoração
0 anos de serviço	0
1 a 2 anos de serviço	8
3 a 6 anos de serviço	14

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

7 a 9 anos de serviço	18
10 ou mais anos de serviço	20

13. Operacionalização da seleção:

- a) Envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos), conforme descrito na alínea e) do ponto 9.
- b) A lista ordenada dos candidatos selecionados na primeira fase será divulgada na página do Agrupamento (www.aedsequeira.com), através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências.
- c) Para a entrevista o candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.
- d) A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos candidatos.
- e) Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:
 $0,30 \times \text{Portefólio} + 0,35 \times \text{Entrevista} + 0,35 \times \text{N.º de anos de experiência na área}$
- f) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos candidatos será feita na página eletrónica do Agrupamento (www.aedsequeira.com) e nos locais de estilo da escola, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após as entrevistas.

Leiria, 20 de outubro de 2020

O Diretor